PEDIDO ÚNICO 2023 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURA

O **período de candidatura ao Pedido Único 2023** (PU2023) foi prorrogado para **14 de julho de 2023.** Com a presente prorrogação, deixa de existir o habitual período de candidaturas com penalização e o período de alteração a candidaturas submetidas.

As candidaturas ao PU2023, podem ser efetuadas diretamente pelo Beneficiário através da Área Reservada do Portal do IFAP, em *O Meu Processo » Candidaturas » Pedido Único (PU) » Entregar/Alterar/Consultar*, ou recorrendo às Entidades reconhecidas, numa das Salas de Atendimento existentes para o efeito.

Para submeter com sucesso a sua candidatura, verifique se toda a informação necessária se encontra atualizada, nomeadamente a sua informação de Beneficiário (IB) e da sua Exploração, especificamente as suas parcelas (SIP) e, se for o caso, os seus animais (SNIRA).

Mais Informações

MEDIDA DE COMPENSAÇÃO – ATIVIDADE AGRÍCOLA E PECUÁRIA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Foi prorrogado o prazo para apresentação de candidaturas destinadas a apoiar a atividade agrícola e pecuária, previstas no âmbito do **Quadro Temporário de Crise** instituído na Portaria n.º 120-A/2023, **até às 23h59 do dia 2 de junho de 2023**.

As candidaturas podem ser efetuadas diretamente pelo Beneficiário através da Área Reservada do Portal do IFAP, em *O Meu Processo » Candidaturas » Quadro Temporário de Crise*, ou através das Entidades reconhecidas, numa das Salas de Atendimento existentes para o efeito.

Para mais esclarecimentos, consulte a página sobre a Medida no Portal do IFAP.

Mais Informações

VITIS – CAMPANHA 2023/2024 – SEGUNDO PERÍODO DE CANDIDATURAS

Na sequência da publicação da Portaria n.º 147/2023, de 30 de maio, e do Aviso do IVV de 30.05.2023, divulgamos a **abertura do 2.º período de candidaturas VITIS**, que decorrerá **entre as 9:00 horas de 1 de junho de 2023** e as **17:00 horas de 30 de junho de 2023**.

Neste 2.º período, continuam a poder ser apresentadas candidaturas para uma das duas intervenções em vigor, sendo a distribuição da dotação financeira feita da seguinte forma:

- **1 milhão de euros** para a intervenção **"VITIS Biológica"** - Reestruturação e conversão de vinhas (biológica);
- **12 milhões de euros** para a intervenção **"VITIS"** - Reestruturação e conversão de vinhas.

Mais Informações

NOVO PRAZO – SETOR DOS CEREAIS PRAGANOSOS E MILHO GRÃO

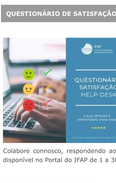

A celebração dos contratos, entre o **agricultor individual** e uma **organização de produtores (OP)**, caso não seja membro ou produtor associado de pessoa coletiva membro de uma OP, para o ano de 2023, tem como data-limite o último dia para a apresentação das candidaturas ao Pedido Único 2023;

A **data-limite para o envio das quantidades entregues** foi prolongada até ao dia **29 de fevereiro de 2024**, em formulário próprio a disponibilizar às OP pelo IFAP.

Mais Informações

IFAP PRESENTE NA 59.ª FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA

A 59ª Feira Nacional de Agricultura (FNA 22)/69ª Feira do Ribatejo realizará a sua edição de 2023 entre os **dias 3 e 11 de junho** no Centro Nacional de Exposições, em Santarém.

O tema deste ano estará centrado num produto carismático que é o **ovo** e em toda a sua importância, não só para o setor agrícola, mas também na cultura gastronómica e hábitos alimentares dos portugueses.

Mantendo a política de proximidade com o seu público-alvo, o IFAP marcará presença com o seu *stand* institucional, podendo os beneficiários obter esclarecimentos sobre as várias ajudas e apoios disponíveis, bem como efetuar o seu registo no Portal e ficar a conhecer todas as funcionalidades a que poderão aceder.

Para mais informações consulte o Programa da Feira.

QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DO *HELP-DESK* DO IFAP: 1 A 30 JUNHO 2023

O nosso objetivo é avaliar o nível de satisfação dos utilizadores relativamente aos serviços prestados através dos canais Telefónico e Eletrónico da Área de Apoio Informático (*Help-Desk*) do IFAP.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da melhoria dos serviços disponibilizados pelo IFAP aos seus Beneficiários e para o qual tem sido decisiva a sua colaboração, vimos uma vez mais solicitar o preenchimento do **Questionário de Satisfação ao *Help-Desk* do IFAP**.

Colabore connosco, respondendo ao Questionário de Satisfação do *Help-Desk* do IFAP, que estará disponível no Portal do IFAP de 1 a 30 de junho 2023.

A sua opinião é importante!

Ajude-nos a melhorar!

TRANSPARÊNCIA - PUBLICAÇÃO DOS PAGAMENTOS FEAGA E FEADER DO EF 2022

No âmbito da **transparência** na utilização e atribuição dos Fundos Agrícolas Comunitários (FEAGA e FEADER), o IFAP procedeu à publicação dos pagamentos efetuados no **exercício financeiro (EF) de 2022**, por Beneficiário, a que está obrigado de acordo com a legislação em vigor.

Os **pagamentos do EF 2022** podem ser consultados durante dois (2) anos a contar da data da sua publicação, através de um motor de busca disponível no Portal do IFAP em ***Pagamentos » Pagamentos efetuados aos beneficiários do FEAGA e FEADER***. Estes dados estão disponíveis em duas versões: Português (PT) e Inglês (EN).

Recordamos que os direitos que assistem aos beneficiários no âmbito das normas em matéria de proteção de dados pessoais, assim como os procedimentos aplicáveis ao exercício desses direitos, encontram-se previstos no **Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados** e devem respeitar a Política de Privacidade seguida pelo IFAP.

Mais Informações

PAGAMENTOS MAIO 2023

Durante o mês de **maio de 2023**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **49,0 milhões de euros**(*), dos quais se destacam os seguintes:

FEAGA

- Pagamento por Práticas Agrícolas Benéficas *(Greening)* – 1,0 milhões de euros
- POSEI
  - Abastecimento – 2,9 milhões de euros

FEADER

- **PDR 2020**
  - Investimento – 24,5 milhões de euros
  - Medida 22 – 1,3 milhões de euros
- **PRODERAM 2020**
  - Investimento – 1,1 milhões de euros

FEAMP

- **MAR 2020**
  - Continente – 3,7 milhões de euros
  - Açores – 2,0 milhões de euros
  - Regime de compensação aos operadores do setor das Pescas e da Aquicultura – 3,3 milhões de euros

OUTROS PAGAMENTOS

- Apoio extraordinário aos custos com a energia – 5,0 milhões de euros

*Valores previsionais

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - REQUISITOS PARA UMA PALAVRA-CHAVE SEGURA

Com o objetivo de melhorar a segurança das contas dos seus utilizadores, o IFAP implementou uma nova política de palavras-chave.

Esta medida baseia-se nas melhores práticas de segurança e tem como objetivo proteger dados pessoais dos utilizadores e manter as suas contas seguras.

Conheça todos os requisitos necessários para um **palavra-chave segura!**

Carregue na imagem para descarregar vídeo explicativo

MAIS NOTÍCIAS

Consulte outras notícias no Portal do IFAP.

App IFAP Mobile

Está a receber este e-mail porque subscreveu o serviço de Newsletter do Portal do IFAP. Para cancelar a subscrição, clique aqui.